



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei N° 2331/2017 | Edição n° 5357/2021 Caxias - MA, 27/10/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei N° 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa

Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro

Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br

Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

CAXIASPREV

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0194/2021 TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2021

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias-MA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições do art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93, considerando a manifestação da Comissão Setorial de Licitação e alicerçado no parecer da Assessoria Jurídica, que aprova a contratação, RATIFICA, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2021 visando a contratação da empresa M. MACHADO SIMÃO FALCÃO EIREL - ME, CNPJ nº 22.075.304/0001-50, tendo por objeto a Aquisição de estabilizadores e nobreak para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias/MA-Caxias-PREV, com valor global de R\$ 4.194,00 (quatro mil, cento e noventa e quatro reais), para o fornecimento.

Caxias-MA, 27 de outubro de 2021

Breno Silveira Leitão
Presidente do Caxias-Prev
Instituto de Previdência dos Servidores de Caxias Maranhão - CAXIASPREV

Código identificador: b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

GABINETE

ANEXO AO DECRETO MUNICIPAL N° 395 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.



I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Mônica Cristina Melo Santos Gomes

SUPLENTE: Camila Dayane Andrade Lopes

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

TITULAR: Maria do Socorro de Souza Coutinho de Melo

SUPLENTE: Allanessa Raphaelle Costa Macêdo de Araújo

SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS CONVENIADOS OU SEM FINS LUCRATIVOS

LACEF

TITULAR: César Furtado

SUPLENTE: André Edward Gonçalves

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAXIAS/MA - APAE

TITULAR: Rafael Neres Sousa

SUPLENTE: Abgail Lima de Sousa Bastos

SEGMENTO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DA REGIONAL DE CAXIAS/MA - (SINARC-MA)

TITULAR: Luiz César Lima França

SUPLENTE: Marla Antônia Alves Portela

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREM

TITULAR: Manoel Santana de Abreu Júnior

SUPLENTE: Celismar de Souza Silva

SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAL DO ESTADO DO MARANHÃO - SINDSEP

TITULAR: Luzia de Maria Ferreira da Silva

SUPLENTE: Natanael dos Reis Pereira

SINTRACEMA

TITULAR: Luís Medeiros dos Santos

SUPLENTE: Daniel Augusto de Miranda

AMIGOS NA LUTA CONTRA O CÂNCER - ANLUCC

TITULAR: Adriano Santos de Sousa

SUPLENTE: Dirce Maria de Oliveira Carvalho

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO PAI GERALDO - AMBPG

TITULAR: Antônio Ferreira de Assunção

SUPLENTE: Tiago Coelho dos Santos

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO MARANHÃO - AMA

TITULAR: Francilia Rodrigues Alves de Souza

SUPLENTE: Verailde Silirio da Hora



CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PROF.A VALQUIRIA ARAÚJO - CEEPVA

TITULAR: Natanael Leite Santos

SUPLENTE: Marilene Oliveira da Costa

DIOCESE DE CAXIAS / MA

TITULAR: Evadilson da Silva Costa

SUPLENTE: Maria Lucia Sobral Reis

ASSOCIACÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA DE CAXIAS /MA - ADEFIC

TITULAR: José Francisco dos Santos

SUPLENTE: Aline Cristina Nunes Rosa

PASTORAL DA PESSOA IDOSA

TITULAR: Maria Julia Souza Santos

SUPLENTE: Silveira Maria Vieira

ASSOCIACÃO DE GAYS, LÉSBICAS E PROFISSIONAIS DO SEXO - AGLEPS

TITULAR: Edilson Ferreira

SUPLENTE: Ananias Pereira dos Santos

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

Código identificador: b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SEC.CULTURA,ESPORTE,TURISMO,JUVENTUDE E PATRIMÔNIO
HISTÓRICO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021
NATAL ILUMINADO/2021

A Prefeitura Municipal de Caxias, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de propostas para contratação de apresentação teatral, dança, show do acender das luzes, coral, show musical natalino, orquestra, octeto, quarteto, banda regional, cenografia natalina, desfile de natal, auxiliar de produção e apresentações culturais, para comporem a programação do NATAL ILUMINADO/2021, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Chamada Pública o credenciamento para fins de eventual contratação de apresentação musical, teatral, grupo de dança, coral, quarteto, octeto, orquestra, banda regional, cenografia natalina, desfile de natal e atividades culturais, para comporem a programação do NATAL ILUMINADO/2021.

ITEM	MODALIDADE	ESPECIFICAÇÕES
01	Espectáculo de Teatro	Apresentações teatrais com temática natalina, figurinos e cenário que atenda as especificidades do período de natal.
02	Espectáculo de Dança	Apresentações de dança com temática natalina, figurinos e cenário que atenda as especificidades do período de natal.



03	Show do Acender das Luzes	Show do acender das luzes da Cidade de Caxias com atores e atrizes em interação com o público para marcar a iluminação natalina do município.
04	Coral, Show musical Natalino, Orquestras, Octetos, Quartetos, Banda regional.	Apresentações de corais, shows musicais natalino e orquestras, octetos, quartetos e banda regional com repertório musical natalino.
05	Cenografia Natalina	Grupos com experiência em montagem cenografica para realização de cenografia, representativa do período de natal para interação do público.
06	Desfile de Natal	Grupos para apresentações de alas com temática lúdica representativa do Natal, assim como, do nascimento do menino Jesus a ser apreciado por expectadores no trajeto Igreja da Matriz - Centro de Cultura e Avenida Alexandre Costa.
07	Auxiliar de Produção Cultural	Profissionais com experiência em atividades culturais para auxiliar na pré-produção, produção e pós-produção do Projeto Natal Iluminado 2021.
08	Apresentações Culturais	Apresentação de grupos regionais com adaptação da encenação para tematica natalina, para o fomento da cultura local.

1.2. O presente Chamamento Público bem como o instrumento dele decorrente reger-se-ão pela Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, bem como demais normativos aplicáveis e pelos princípios imanentes a Constituição Federal e a Administração Pública, além das condições previstas neste Edital.

1.3. O Projeto "NATAL ILUMINADO/2021" tem por objetivo promover o desenvolvimento social, cultural e econômico por meio de atividades culturais e de lazer, propiciando a comercialização de trabalhos manuais e artesanatos ao som de shows musicais, apresentações de dança e teatro por artistas locais e de outros municípios e Estados.

2. DA SELEÇÃO

2.1. O Projeto selecionará diversas atrações artísticas nas áreas descrita no objeto deste edital.

2.2. O evento acontecerá durante o mês de dezembro-2021, com local a ser definido pela organização do evento e todas as apresentações terão duração de no máximo 60 (sessenta) minutos, conforme programação estipulada pela SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO, JUVENTUDE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO.

2.3. O Natal Iluminado/2021 realizará diversas apresentações no âmbito artístico - cultural folclórico e arte e dança e apresentações musicais, podendo haver alterações, as quais serão comunicadas antecipadamente, aos selecionados. A ordem de apresentação dos selecionados será definida pela equipe de produção do referido projeto que os comunicará antecipadamente, respeitando as datas previstas no cronograma a ser divulgado pela SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO, JUVENTUDE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO.

3. DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do credenciamento:

3.1.1. Pessoa Física: maior de 18 (dezoito) anos e, no caso de menores de 18 (dezoito) anos, os artistas deverão apresentar declaração de autorização dos pais e/ou responsáveis legais e estar acompanhados de um responsável legal, nos dias das apresentações.

3.1.2. Pessoa Jurídica: dotada de natureza cultural, em atividade há, no mínimo, 03 (três) anos, com



capacidade técnica, idoneidade econômico-financeira e regularidade jurídico-fiscal.

3.2. Cada proponente poderá inscrever-se somente em uma das categorias previstas neste Edital.

3.3. Qualquer uma das atrações artísticas selecionadas poderá se apresentar, mais de uma vez, obedecendo à ordem de classificação da lista de credenciados, recebendo um cachê por cada apresentação.

3.4. Não será admitida a participação de pessoas físicas ou jurídicas que estejam suspensas temporariamente de participar e de licitar com a Administração Pública ou os declarados inidôneos, de acordo com os incisos III e IV do Artigo 87 da Lei nº 8666/93.

3.5. É vedada a participação de servidores públicos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, nesse credenciamento.

3.6. Somente serão admitidos a participar deste credenciamento os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e nos seus anexos.

4. CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

4.1. O valor total a ser pago para Pessoa Jurídica, como Pessoa Física será conforme o quadro abaixo:
EX.:

VALOR BRUTO		R\$ 3.000,00
Retenção ISS prestador avulso 3%	R\$ 90,00	
VALOR LÍQUIDO DO CACHÊ	R\$ 2.910,00	

TABELA DE PAGAMENTO DE CACHÊS

ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR APRESENTAÇÃO
Espectáculo de Teatro	Até 10	Até 3.000,00
Espectáculo de Dança	Até 10	Até 3.000,00
Show do Acender das Luzes	Até 17	Até 4.000,00
Coral (com mínimo de 20 integrantes)	Até 6	Até 10.000,00
Coral (com até 10 de integrantes)	Até 6	Até 3.000,00
Orquestra (com mínimo de 20 integrantes)	Até 5	Até 16.000,00
Show Musical Natalino	Até 10	Até 3.000,00
Octetos	Até 4	Até 6.000,00
Quartetos	Até 4	Até 3.000,00
Banda Regional	Até 3	Até 20.000,00
Cenografia Natalina	Até 6	Até 22.000,00



Desfile de Natal	Até 6	Até 15.000,00
Auxiliar de Produção Cultural	Até 17	Até 1.000,00
Apresentações Culturais	Até 10	Até 3.000,00

4.2. O pagamento, decorrente da prestação dos serviços, será efetuado mediante crédito em conta corrente/poupança do representante legal do Contratado, sendo 50% na assinatura do contrato e 50% após a execução da atividade, com emissão e entrega da Nota Fiscal Avulsa nos dois momentos, devidamente atestada pelo servidor competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO, JUVENTUDE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO.

4.3. Na Nota Fiscal Avulsa, a descrição do serviço deverá corresponder exatamente aos serviços prestados, pois qualquer divergência acarretará na devolução da nota fiscal para correção.

5. DO PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições para o presente Chamamento são gratuitas e podem ser efetuadas pessoalmente, no período 28 de outubro à 06 de novembro de 2021, das 8hs às 13hs, na Secretaria Municipal de Cultura, localizada à Praça do Panteon, s/n - Centro de Cultura Acadêmico José Sarney.

5.2. As inscrições também podem ser realizadas via e-mail secmunicipaldecultura@gmail.com.

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO, MATERIAIS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDOS

6.1. Pessoa Física:

- Ficha de Inscrição, devidamente preenchida (ANEXO I);
- Cópia do RG e CPF do artista ou representante do grupo;
- Cópia do comprovante de endereço (atualizado)
- Proposta (ANEXO II);
- Declaração de conhecimento e aceite das condições e regras do presente Edital (ANEXO IV);

6.2. Pessoa Jurídica:

- Ficha de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchida e assinada pelo representante legal da pessoa jurídica;
- Cópia AUTENTICADA do RG e CPF do representante legal da pessoa jurídica;
- Cópia simples do RG e CPF do artista ou de todos os integrantes da banda/grupo;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Registro comercial, no caso de empresa individual; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- Regularidade com a Fazenda Federal;
- Regularidade com a Fazenda Estadual;
- Regularidade com a Fazenda Municipal;
- Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- Regularidade Trabalhista;
- Cópia dos RG e CPF do empresário ou representante legal da Pessoa Jurídica;
- Proposta (ANEXO II);
- Contrato de Exclusividade de Representação (ANEXO III);
- Declaração de conhecimento e aceite das condições e regras do presente Edital (ANEXO IV);

6.3. No caso de apresentação musical, enviar o checklist que será apresentado. No caso de apresentação



teatral, enviar a trilha sonora.

6.4. Ao se inscrever, o participante assume total responsabilidade por todos os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizado na proposta inscrita, responsabilizando-se pelo seu conteúdo.

6.4.1. No caso de haver veiculação de obras ou conteúdo de terceiros, deverá ser anexada, caso possua, a respectiva autorização ou liberação do detentor dos direitos do autor, direitos conexos ou direitos de propriedade de terceiros, com firma reconhecida.

6.5. Materiais que deverão ser anexados a proposta:

- Release (biografia) individual do proponente e dos demais integrantes da proposta;
- Release (biografia), banda ou coletivo, quando for o caso;
- Ficha Técnica, contendo as funções e os nomes dos envolvidos na proposta;
- Público alvo e classificação indicativa;
- Links da internet para material relativo à proposta, grupo ou artista - vídeos, áudios ou fotos;
- Clipping com principais matérias de imprensa e/ou materiais de divulgação da proposta, artista ou grupo;
- Necessidades técnicas (incluindo riders de som, luz e cenário, quando for o caso);
- Valor da proposta (inclusos todos os valores referentes a transporte, alimentação, hospedagem, encargos e impostos);
- Link de internet, CD, DVD ou Pendrive com fotos para divulgação, em alta resolução e definição (imagens com 300 DPI - pontos por polegadas - Tamanho mínimo 1024 x 768 pixels).

7. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. As propostas recebidas serão analisadas pela equipe da Secretaria Municipal de Cultura.

7.2. Não serão consideradas as propostas que não observarem as condições de participação e os demais critérios estabelecidos no presente Chamamento.

7.3. As propostas que atenderem as condições de participação e estiverem em conformidade com os critérios e demais parâmetros deste Chamamento, serão consideradas HABILITADAS e irão compor à programação do NATAL ILUMINADO/2021 da Secretaria Municipal de Cultura. A lista de habilitados deverá ser publicada em imprensa oficial do município.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O responsável pelo grupo cultural se compromete a cumprir previamente as exigências de documentos solicitados e prazos estipulados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, sob pena de advertência e não validação do grupo, conforme condições abaixo descritas:

8.1.1. É de total responsabilidade do proponente a documentação que comprove o tempo de atividade do grupo exigidos neste edital e estará sujeita a não recebimento do cachê caso venha a ser comprovada informação falsa, impedindo também o grupo de participar de editais posteriores da Prefeitura Municipal de Caxias por pelo menos 1 (um) ano.

1. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	DATAS
Publicação do Edital	27/10/2021
Impugnação do Edital	27 e 28/10/2021



Inscrição das propostas	28/10/2021 06/11/2021	a
Divulgação do resultado	08/11/2021	

9.1. Conforme item 8.1 deste Edital, as análises das documentações relativas à habilitação dos artistas serão realizadas simultaneamente às inscrições.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

10.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido junto à Comissão até 02 (dois) dias úteis após a publicação, devendo a Comissão julgar e responder a impugnação em até 02 (dois) dias úteis, após a publicação conforme prevê o art. 41, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o proponente que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após julgamento desfavorável, apresentar falhas ou irregularidades que o viciem, hipóteses em que tal comunicação não terá efeito recursal.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O presente Chamamento tem como objetivo dar ampla publicidade à elaboração da programação cultural e artística da Secretaria Municipal de Cultura, mas não constitui o único instrumento utilizado pela Secretaria para conhecer, avaliar propostas e contratar serviços para as suas atividades e eventos.

11.2. A INSCRIÇÃO ou mesmo a HABILITAÇÃO neste Chamamento não gera automaticamente obrigatoriedade ou direito nas contratações. Estas serão formalizadas a critério da Secretaria Municipal de Cultura.

11.3. A participação no presente Chamamento implica a total aceitação das regras nele previstas e a ciência de que a inclusão da proposta no banco de dados constitui apenas uma das ferramentas de gestão da Secretaria, não gerando, para o proponente, qualquer direito subjetivo à contratação para a prestação dos serviços.

11.4. A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico se reserva o direito de convidar outras propostas não inscritas no presente Chamamento, bem como de gerir a programação cultural, podendo alterá-la, a qualquer tempo, ou ainda incluir projetos próprios ou especialmente contratados, de acordo com seus objetivos de atuação.

11.5. A critério da Secretaria Municipal de Cultura, havendo disponibilidade orçamentária e no planejamento da programação cultural, os proponentes de propostas aceitas poderão ser chamados a negociar para contratação.

11.6. Os materiais enviados para inscrição não serão devolvidos antes do término da validade do Edital sob qualquer hipótese, razão pela qual não deverão ser enviados originais.

11.7. A validade do Edital poderá ser prorrogada por até 03 (três) meses, a critério da Secretaria Municipal de Cultura.

11.8. Os casos omissos ou não previstos neste Chamamento serão analisados e decididos pela equipe da Secretaria Municipal de Cultura.



Caxias (MA), 26 de Outubro de 2021.

Sandro Leonardo Aguiar Bastos
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 003/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO NO NATAL ILUMINADO / 2021					
DADOS CADASTRAIS - PESSOA FÍSICA					
Nome do Responsável					
RG nº		CPF Nº			
Endereço					
CEP		Cidade		Estado	
Telefone		Celular			
DADOS DA PROPOSTA					
Linguagem/Área Cultural					

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO NO NATAL ILUMINADO / 2021					
DADOS CADASTRAIS - PESSOA JURÍDICA					
Nome do Responsável					
RG nº		CPF Nº			
Endereço					
CEP		Cidade		Estado	
Telefone		Celular			
E-mail					
Razão Social					
CNPJ nº					
DADOS DA PROPOSTA					
Linguagem / Área Cultural					



(Papel timbrado da Empresa ou do Artista)

ANEXO II

MODELO PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS,

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico.

PROPOSTA DE SHOW/APRESENTAÇÃO ARTÍSTICO

Prezado (a) Senhor(a),

Eu, _____, venho pelo presente apresentar PROPOSTA do Show Artístico Cultural, _____ com base no Edital nº 003/2021 da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, em uma eventual contratação, um cachê no valor de R\$ _____ (_____), já incluso todas as despesas necessárias.

Dados Bancários:

Agência: _____ Conta _____ Variação: _____

Tipo de Conta: () Corrente () Poupança () Digital () Fácil

Titular da Conta: _____ Banco: _____

Fone: _____ Email.: _____

_____ () _____ de _____ de 2021.



Assinatura do Responsável

Nome Completo RG / CPF

Papel timbrado da Empresa ou do Artista

ANEXO III

MODELO DE EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO

Eu, _____, RG _____

CPF _____, representante do ARTISTA/GRUPO _____,
declaro para os devidos fins que a empresa _____, tem a exclusividade de
promoção e agenciamento do espetáculo/trabalho que eventualmente se apresentará na
programação do NATAL ILUMINADO/2021 da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte,
Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico.

_____ () _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Responsável

Nome Completo RG
/ CPF



ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITA DAS CONDIÇÕES E REGRAS
DO EDITAL Nº 003/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COMPOR A
PROGRAMAÇÃO DO NATAL ILUMINADO/2021**

Eu, _____, brasileiro(a), portador do
RG nº _____ CPF nº _____ residente _____ e domiciliado à

_____ representante do(a)
artista/grupo _____ DECLARO, na condição de responsável pela
proposta inscrita, que:

- Conheço e aceito incondicionalmente as regras do presente Edital;
- Responsabilizo-me por todas as informações contidas na proposta;
- Tenho ciência que a inscrição não gera automaticamente direito à contratação e que, mesmo habilitado, a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico não tem obrigatoriedade de efetivar a contratação de minha proposta, pois a pauta fica condicionada aos critérios de disponibilidade da programação a ser definida pela Secretaria.

_____ () _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Responsável

Nome Completo RG
/ CPF



Código identificador: b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
AVISO DE SUSPENSÃO**

A Comissão Central de Licitação - CCL do Município de Caxias-MA torna público aos interessados que por motivo de falhas no Processo Administrativo a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021, que tem por objeto a Contratação de Parceria Público-Privada, na modalidade de Concessão Administrativa, para a realização de serviço de destino final de resíduos sólidos urbanos para tratamento em aterro sanitário, atendendo o município de Caxias-MA, está SUSPENSA. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação-CCL.

Caxias - MA, 22 de outubro de 2021.
Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação

Código identificador: b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS MA
LYCIA MAYARA WAQUIM
 Chefe de Gabinete

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
 Presidente da ccl
ADENILSON DIAS DE SOUZA
 Procurador Geral do Município **ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO**
 Controlador Geral

AMANDA KELLY GENTIL GUIMARÃES ROSA
 Secretária Municipal De Governo e Articulação
 Política

MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
 Secretária Municipal De Saúde

BRENO SILVEIRA LEITÃO
 Presidente do Caxias-Prev

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS
 Secretário Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo
 Patrimônio Histórico e Juventude

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES
 Secretária Municipal De Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e
 Defesa Civil

JOSÉ MIGUEL LOPES VIANA
 Secretário Municipal de Infraestrutura

MÁRCIA REGINA SEREJO MARINHO
 Secretária Municipal de Políticas Públicas Para
 Mulheres

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO
 Assessor de Comunicação

ANA LÚCIA XIMENES
 Secretária Municipal de Assistência e
 Desenvolvimento Social

FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR
 Secretário Municipal do Trabalho

WILLIAMS MARANHÃO ASSUNÇÃO
 Secretário Municipal de Indústria e Comercio

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO
 Secretária de Educação, Ciências e Tecnologia

ARNALDO ARRUDA DE OLIVEIRA
 Direto Administrativo do SAAE

MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO
 Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e
 administração

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA
 Secretário Municipal de Segurança Pública

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA:: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
 Lira flébil do meigo cantor,
 Tua luz outra estrela não vence,
 Nem a lira mais cheia de amor.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
 Que te miras nas águas do rio,
 De onde as ninfas sutis, invejosas,
 Vêm beijar-te o perfil erradio.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
 E na paz confiada descansas,
 Mas não temes o fragor de batalhas,
 Quem já trouxe a vitória nas lanças.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não creiam teus seios escravos,
 Bentos seios do alvor da camélia,
 Que nós somos unidos e bravos.
 Filhos gracos da nova cornélia.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
 Da princesa do adusto sertão,
 Cuja fama e valor se derramam,
 Pelas terras do audaz Maranhão.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP:
 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

